



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 82 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 14 de agosto de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.297, de 16 de abril de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Supremo Tribunal Federal, no valor de R\$ 27.441.492,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Hall/mpv25-1297



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 20/08/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9434699353>